



PORTARIA PR/GO Nº 77 DE 5 DE MAIO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015, com fundamento na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015, e nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e ainda nos termos da Resolução PR/GO nº 1, de 6 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria PR/GO nº 54, de 27 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 60/2026, em 31/3/2026, na seguinte linha:

Onde se lê:

| PERÍODO | TOTAL DE HORAS | MEMBRO PLANTONISTA | ASSESSOR | TELEFONE |
|--------------------|----------------|-------------------------|----------|-----------------|
| 1/6/26 a 7/6/26 | 139:00 | MARCELLO SANTIAGO WOLFF | ----- | (62) 99291-4525 |

Leia-se:

| PERÍODO | TOTAL DE HORAS | MEMBRO PLANTONISTA | ASSESSOR | TELEFONE |
|--------------------|----------------|-------------------------|----------------|-----------------|
| 1/6/26 a 7/6/26 | 139:00 | MARCELLO SANTIAGO WOLFF | RUI PRADO NETO | (62) 99291-4525 |

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas, via e-mail.

Art. 3º Dê-se ciência aos Procuradores envolvidos nas designações, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA
Procuradora-chefe da Procuradoria da República em Goiás